

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE MILITARES DOS QP**

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

NOTA

N.º: SGO.SMC-2023-028128

Proc.º 10.590.0041 **Data:** 30 de outubro de 2023

Assunto: PLANEAMENTO DE MOVIMENTOS 2023 – AJUSTAMENTO

Ref.^a (s):


- a) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022242, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (INF);
- b) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022246, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (ART);
- c) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022248, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (CAV);
- d) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022252, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (FARM);
- e) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022255, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (ADMIL);
- f) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-022256, Proc.: 10.590.0041, de 11Ago23 (MAT);
- g) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-023310, Proc.: 10.590.0041, de 31Ago23.

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **26Out23**, do Exmo. TGen AGE, praticado no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 5845/23, de 04 de maio, de S. Exa. o General CEME, publicado no DR, 2ª série, n.º 100, de 24Mai23 (Págs. 49 a 53):
 - a. São revogados os movimentos comunicados através das notas em referência, relativos aos Oficiais que a seguir se indicam:
 - (1) Na DS, o **TCOR FARM 29146293 LUÍS FILIPE TEIXEIRA DE FARIA**, do HFAR/PP;
 - (2) No IPE, o **CAP ART 08242012 TIAGO MANUEL GOMES GODINHO**, da AM;
 - (3) No RA5, o **CAP ART 17222809 RICARDO MANUEL RIBEIRO PEREIRA**, do RCmds;
 - (4) No DFin, o **CAP ADMIL 04187105 FILIPE SAMUEL RODRIGUES CORREIA**, da ES;

NÃO CLASSIFICADO


NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-028128	Folha 2 de 6
	Proc.º 10.590.0041	Data: 30/10/2023

- (5) Na DMSA, a **CAP MAT 09143711 ANA CAROLINA APOLINÁRIO DOS SANTOS MESQUITA**, da DIE;
 - (6) Na DRT, a **CAP CAV 14472611 MARIANA COUTO PEREIRA DA SILVA**, do RC3.
 - (7) Na DAq, a **TEN ADMIL 12479817 ANDREIA CARVALHO ALVES**, do RL2;
 - (8) Na ESE, o **CAP INF 09722613 MANUEL DE SOUSA MOREIRA**, do RCmds;
 - (9) No RC3, a **CAP ART 10687911 RITA RODRIGUES MORAIS**, do RAAA1;
 - (10) No EMGFA/CCOM, o **CAP ART 07333014 JOSÉ PEDRO DUARTE DOS SANTOS**, da AM;
 - (11) No Cmd BrigRR, do **MAJ MAT 07744503 VITOR JOÃO ANTUNES BELTRÃO**, da DMSA;
 - (12) No RCmds, o **CAP INF 15216502 PEDRO ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA**, do RC3.
- b.** São colocados nas U/E/O abaixo indicadas, os seguintes Oficiais, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica:
- (1) No Cmd ZMM, o **TCOR ART 22480593 ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES MARTINS DE SÁ**, do RG3:
 - (a) Tem a GMP do Funchal;
 - (b) Continua na situação de Não Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.
 - (2) No RMan, o **CAP MAT 04164913 NÉLSON JORGE LIMA GARCIA**, da UAGME:
 - (a) Assume a GMP do Entroncamento à data de apresentação;
 - (b) Fica na situação de Não Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de serviço.
 - (3) Na DAq, o **CAP ADMIL 04187105 FILIPE SAMUEL RODRIGUES CORREIA**, da ES:
 - (a) Tem a GMP da Póvoa de Varzim;
 - (b) Fica na situação de Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.
 - (4) Na DRT, a **CAP ADMIL 04082206 MARGARIDA ANA MAÇÃES DA SILVA**, do DFin:
 - (a) Tem a GMP de Lisboa;
 - (b) Continua na situação de Não Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.

NÃO CLASSIFICADO


NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-028128	Folha 3 de 6
	Proc.º 10.590.0041	Data: 30/10/2023

- (5) Na DMSA, a **CAP CAV 14472611 MARIANA COUTO PEREIRA DA SILVA**, do RC3:
- (a) Assume a GMP de Lisboa à data de apresentação;
 - (b) Continua na situação de Não Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de requerimento do interessado.
- (6) No RA5, o **CAP ART 07333014 JOSÉ PEDRO DUARTE DOS SANTOS**, da AM:
- (a) Tem a GMP de Lisboa;
 - (b) Fica na situação de Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.
- (7) No RCmds, o **ALF INF 05203819 DIOGO MANUEL FREITAS RIBEIRO**, do R113:
- (a) Tem a GMP de Vila Real;
 - (b) Fica na situação de Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de oferecimento a convite da Administração.
- (8) No BIPes, o **ALF INF 18885317 LUIS FILIPE TAVARES JUSTINO**, do RCmds:
- (a) Tem a GMP de Lisboa;
 - (b) Fica na situação de Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.
- (9) No RC3, o **CAP INF 09722613 MANUEL DE SOUSA MOREIRA**, do RCmds:
- (a) Tem a GMP de Lisboa;
 - (b) Fica na situação de Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.
- (10) Na ESE, a **CAP ART 10687911 RITA RODRIGUES MORAIS**, do RAAA1:
- (a) Tem a GMP de Lisboa;
 - (b) Fica na situação de Deslocado;
 - (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.
- (11) No DFin:
- (a) **CAP ADMIL 08914704 MIGUEL CARLOS DO VALE SANTOS**, da DRT:
 - 1. Tem a GMP de Lisboa;
 - 2. Continua na situação de Não Deslocado;
 - 3. Movimento resultante de Imposição de Serviço.

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-028128	Folha 4 de 6
	Proc.º 10.590.0041	Data: 30/10/2023

(b) **TEN ADMIL 12479817 ANDREIA CARVALHO ALVES**, do RL2:

1. Tem a GMP de Lisboa;
2. Continua na situação de Não Deslocado;
3. Movimento resultante de Imposição de Serviço.

(12) No NPApSvcLig, do **MAJ MAT 07744503 VITOR JOÃO ANTUNES BELTRÃO**, do Cmd BrigRR:

- (a) Assume a GMP de Tancos;
- (b) Fica na situação de Não Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.

c. Foram indigitados para o exercício de funções no EMGFA, no cargo que a cada um se indica, ficando com a seguinte situação administrativa:

(1) No HFAR/PL, o **TCOR FARM 29146293 LUÍS FILIPE TEIXEIRA DE FARIA**, do HFAR/PP, ficando com a seguinte situação administrativa:

- (a) Tem a GMP do Porto;
- (b) Fica na situação de Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.

(2) No EMGFA/CCOM, para o desempenho do cargo (Sem Número) – Oficial de Serviço ao COC, o **CAP INF 15216502 PEDRO ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA**, do RC3:


- (a) Tem a GMP de Lisboa;
- (b) Fica na situação de Não Deslocado;
- (c) Movimento resultante de Imposição de Serviço.

2. Informar também que, nos termos do n.º 3 do Art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.

3. Solicitar que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota, e que esta Divisão e a DSP sejam informadas das datas de marcha e apresentação dos mesmos.

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-028128	Folha 5 de 6
	Proc.º 10.590.0041	Data: 30/10/2023

4. Solicitar ainda os bons ofícios da RAG/GabCEME, no sentido de transmitir ao EMGFA/CCOM e ao HFAR o teor da presente nota, no que ao ponto § 1.c. diz respeito.

O CHEFE DA DIVISÃO

Paulo Jorge Campos de Magalhães
Cor Inf


Lista de distribuição:

Para:

Repartição de Assuntos Gerais/GabCEME
Academia Militar
Quartel-General da Brigada de Reação Rápida
Comando da Zona Militar da Madeira
Direção de Aquisições
Direção de Finanças
Direção de Infraestruturas
Direção de Manutenção e Sistemas de Armas
Direção de Reabastecimento e Transportes
Direção de Saúde
Escola dos Serviços
Escola de Sargentos do Exército
Regimento de Comandos
Regimento de Artilharia Antiaérea Nº 1
Regimento de Cavalaria Nº 3
Regimento de Guarnição Nº 3
Regimento de Infantaria Nº 13
Regimento de Lanceiros N.º 2
Regimento de Manutenção
Regimento de Artilharia Nº 5
Unidade de Apoio Geral de Material do Exército
Batalhão de Infantaria Pesado/BrigMec
Grupo de Artilharia de Campanha 15.5 Autopropulsionado/BrigMec
Núcleo Permanente de Apoio de Serviços Ligeiro

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-028128	Folha 6 de 6
	Proc.º 10.590.0041	Data: 30/10/2023

C/C:

Gabinete do Comandante do Pessoal
Gabinete do Comandante da Logística
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres
Quartel-General da Brigada de Intervenção
Quartel-General da Brigada Mecanizada
Direção de Educação
Direção de Serviços de Pessoal
Direção de Formação
Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército
Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida
Unidade de Apoio do Comando da Logística
Unidade de Apoio do Quartel-General da Brigada de Reação Rápida
Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar da Madeira

NÃO CLASSIFICADO